

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

REGISTRADO

A U T O G R A F O

LEI Nº. 19, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1976


Declara de utilidade pública a "Associação Mantenedora do Hospital de Cachoeiras".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a "Associação Mantenedora do Hospital de Cachoeiras", com sede na Rua Ary Parreiras, nº 22 no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 1976


Ruy Coelho Gomes
Prefeito Municipal

Registrada

